



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2021, nº 229

Disponibilização: quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Publicação: sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ATO GP Nº 243/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

*Altera o Ato GP nº 82/2020, quanto à composição da Comissão Permanente de Informação da Justiça Eleitoral Fluminense e designa novo secretário*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 22.780/2008,

CONSIDERANDO que compete à Presidência nomear os componentes da Comissão Permanente da Informação da Justiça Eleitoral, nos termos do disposto nos artigos 7º e 11, III, "a", da Resolução TRE/RJ nº 1001/2017,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº ;2021.0.000036136-9

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, 2º e o Parágrafo Único do art. 3º do Ato GP nº 82/2020, que passarão a adotar as seguintes redações:

*"Art. 1º Designar o servidor Carlos Henrique Pereira Barbosa, para atuar como secretário da Comissão Permanente de Segurança da Informação em substituição à servidora Juliana Ribeiro de Oliveira, bem como designar a servidora Fabiana Freitas Nogueira, em substituição ao servidor inativo Eduardo Luiz Lopes Gila para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas, compor a aludida Comissão.*

Art. 2º *A Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal passa a ser integrada pelos servidores e pelas servidoras abaixo relacionados(as), sem prejuízo das respectivas funções administrativas:*

1. *Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG (secretário)*
2. *Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - SAD (presidente)*
3. *Eduardo Cavalcante da Graça - ASEGUR*
4. *Fabiana Freitas Nogueira - PR;*
5. *Franclim Fontes Bessa - SOF*
6. *Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP*
7. *Leonardo Karfunkelstein Lima - STI (substituto)*
8. *Luciana Siqueira de Carvalho - SAD*
9. *Luciane Ramos Dias - VPCRE*
10. *Lucianna Brandão - DG*
11. *Simone Marques Brasil Nepomuceno - SAL*
12. *Viviane Emanuela Souza de Almeida - SJD*
13. *Vivian de Sá Reis - COSOC*

Art. 3º ..."

Parágrafo único. Os servidores Leonardo Karfunkelstein Lima e Carlos Henrique Pereira Barbosa atuarão, respectivamente, como substituto eventual do Presidente e como secretária da Comissão."

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO  
PRESIDENTE DO TRE-RJ